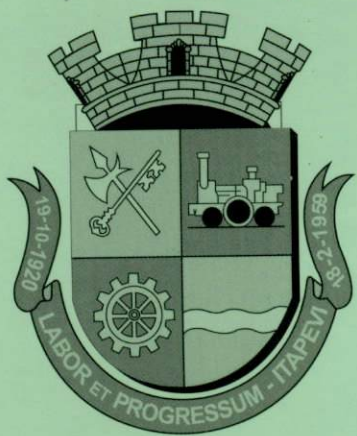




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 252/2021

Projeto de Lei Nº 171/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a denominação da UBS de Amador Bueno que fica localizado na Rua Bambina Amirabile Chalupe nº 200 no bairro Amador Bueno que passará a se chamar “UBS José Campelo dos Santos”, e dá outras providências”.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado ☐

Arquivado ☐

Rejeitado ☐

Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

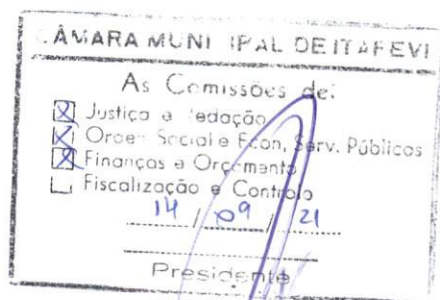
Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

Observações _____



PROJETO DE LEI Nº 171/2021



"Dispõe sobre a denominação da UBS de Amador Bueno que fica localizado na rua Bambina Amirabile Chalupe nº 200 no bairro Amador Bueno que passará a se chamar UBS "José Campelo dos Santos", e dá outras providências. "

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado "José Campelo dos santos", UBS de Amador Bueno que fica localizado na rua Bambina Amirabile Chalupe nº 200 no bairro Amador Bueno.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A grande diferença de José Campelo dos Santos foi marcada por ser uma pessoa calma, conquistando a vizinhança pela bondade, eficiência e presteza. Nasceu em 15/12/1945 e morou quase sua vida inteira na região de Amador Bueno (Jardim Parque Miraflores), foi casada com Veronica Vieira da Silva, com que teve 03 (Três) filhos, Edilaine, Ronaldo e Ângela. Tinha como profissão Gary, mas sua verdadeira paixão era lidar com plantas, jardins e até ensinava os mais jovens, passando técnicas de conhecimentos de como cuidar de plantas de qualquer tipo, o mesmo era requisitado pela vizinhança para cuidar dos jardins das outras casas, onde era sempre elogiado por seus belos trabalhos. Tinha luz própria. Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento. Se relacionava muito bem com todos, desde o coletor de lixo até a mais distinta autoridade que teria que atender, ou ser atendido. Deixando seu grande legado, essa é a razão pela qual é solicitada essa pequena honra de nomeação da Arena de Amador Bueno para Arena Robson Dias Campos, sendo então de grande valor para seus familiares e amigos da região.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de um local de extrema importância para atender todos os munícipes, mas principalmente os moradores da macrorregião de Amador Bueno.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS